

Prefeitura Municipal De Estiva

Cidadania - Participação – Responsabilidade

LEI 1048 / 04

Dá nova denominação à rua
Padre Donizete, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva, no uso de suas atribuições e na forma do art. 33 Inciso II, da Lei Origânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Sargento JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA** a rua conhecida como Padre Donizete, localizada em frente ao Posto de Saúde, Vila Simone. (croqui anexo).

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação a Copasa, Bragantina, ECT, Telemar e outros órgãos públicos.

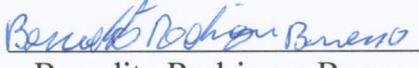
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei, pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2004.



Nilson Carlos de Andrade
Vereador - Autor do Projeto



Benedito Rodrigues Bueno
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
O Câmara Municipal de Estiva manda publicar o
presente documento, para conhecimento e
reivindicação da população.
[] Afixado no Quadro de Avisos
De: 16/06 a 16/07/04


responsável